



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 27/8/2010 **HORÁRIO:** 9h às 12h **LOCAL:** Centro Regional Administrativo-CRIA,
Bairro Conselheiro Estelita - Baturité/CE

PAUTA

1 - APRESENTAÇÃO

- 1.1. Apresentação dos resultados alcançados no Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS - CNQGS, coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES em parceria com o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Proposta de continuação do Curso. (Haroldo Pontes)

2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 2.1. Portaria GM/MS nº 1.964, de 23 de julho de 2010 – Proposta para utilização dos recursos financeiros para o ano de 2010 – execução 2011, destinado ao Sistema de Planejamento do SUS. (ASPLAG)
- 2.2. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos dos municípios de Ocara, Carnaubal, Poranga, Potengi, Farias Brito e Araripe. (Vera)
- 2.3. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Vera)
- 2.4. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 2.5. Aprovação por ad-referendum das Ordens de Início de Serviço de Construção das Unidades Básicas de Saúde (Recursos Federais). (Vera)
- 2.6. Credenciamento de Leitos de UTI no Hospital do Coração de Sobral.
- 2.7. Complementação da Composição da CIB/CE – Membro efetivo da representação Estadual (Vera)

EXTRA PAUTA

- 2.8. Proposta de Organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, Portaria SAS/MS N° 400, de 16 de novembro de 2009, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS - (Adília)
- 2.9. Proposta da Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual
- 2.10. Pagamentos Administrativos para Aquiraz e Maranguape.

3 - INFORMES

- a) **Portaria GM N° 2.071, de 23 de julho de 2010**, estabelece recursos no montante de R\$ 360.000,00, para potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Ceará, visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal. Será incorporado ao Teto Financeiro dos Municípios de **Limoeiro do Norte, Maracanaú, Mauriti, Milagres, Pindoretama, Porteiras e Tabuleiro do Norte**, o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e para o Teto Financeiro de Sobral, o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
- b) **Portaria GM N° 2.075, de 23 de julho de 2010**, suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira junho de 2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no Anexo a esta Portaria;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 27/8/2010 **HORÁRIO:** 9h às 12h **LOCAL:** Centro Regional Administrativo-CRIA,
Bairro Conselheiro Estelita - Baturité/CE

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

- c) **Portaria GM N° 2.152, de 28 de julho de 2010**, credencia os 15 Municípios a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família;
- d) **Portaria GM N° 2.153, de 28 de julho de 2010**, credencia 05 Municípios a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família;
- e) **Portaria SAS N° 352, de 27 de julho de 2010**, habilita os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, a seguir relacionados, a receberem os incentivos financeiros destinados à implantação e ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal;
- f) **Portaria GM N° 2.199, de 3 de agosto de 2010**, define, os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;
- g) **Portaria GM N° 2.200, de 3 de agosto de 2010**, estabelece recurso anual no montante de R\$ 122.352,00 a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual do Município de Tauá, referente à mudança de modalidade de CAPS I para CAPS II;
- h) **Portaria GM N° 2.201, de 3 de agosto de 2010**, suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira maio de 2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES;
- i) **Portaria SGTES N° 9, de 3 de agosto de 2010**, define que os valores publicados para a implementação do **Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS**, conforme a Portaria GM/MS n°. 1.626/10, sejam repassados em parcela única aos respectivos fundos estaduais e municipais de saúde, conforme segue, de acordo com a Resolução CIB/CE N° 185/2010:
- Macro Fortaleza: R\$ 1.193.210,13 ► FES
 - Macro Cariri: R\$ 200.000,00 ► FES
 - Macro Sobral: R\$ 200.000,00 ► FMS
- j) **Portaria GM N° 2.254, de 5 de agosto de 2010**, institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar como parte integrante do Subsistema de Vigilância Epidemiológica do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, em consonância com o inciso I do art. 17 e com os incisos III, IV, VII, IX, X e XIII do art. 21 da Portaria n°. 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009;
- k) **Portaria SAS N° 373, de 5 de agosto de 2010**, define o envio das bases de dados dos Sistemas de Informação: SCNES/SIA/SIH/CIH referente às competências de agosto a dezembro/2010;
- l) **Portaria GM N° 2.267 de 10 de agosto de 2010**, homologa os Termos de Compromisso de Gestão de **Granja, Granjeiro e Umari**;
- m) **Portaria Interministerial N° 2.301, de 13 de agosto de 2010**, certifica o Hospital Universitário Walter Cantídio – UFCE, como **Hospital de Ensino**.